

Portaria de Concessão de Diária nº 060/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), para a Senhora Maria Josélia Valentim Lopes, ocupante do cargo de Secretária de Educação, portadora do CPF: xxx.xxx.204-59, para no dia 31 de março de 2026, se deslocar ao Auditório Albano Franco e ao Praiamar Arena Hotel, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade a participação no Seminário Motores do Desenvolvimento – Educação, evento voltado ao fortalecimento da educação no Rio Grande do Norte, bem como a apresentação das diretrizes e das possibilidades de adesão ao projeto, além da participação no Seminário Estadual de Apropriação dos Resultados do SIMAIS Alfa 2025, que tem como objetivo fortalecer as ações voltadas à alfabetização no estado. A saída está programada às 05hrs do dia 31 de março de 2026, com retorno previsto para as 20hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá